Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 85
Em 22 / 02 / 10

Servidor - Matrícula 337

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N° 6/2010

Institui o curso pré-vestibular gratuito no município de Domingos Martins e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

Art. 1° Fica autorizado o Poder executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, a implantar o Curso Pré-vestibular no município de Domingos Martins.

Art. 2° O curso pré-vestibular deverá atender prioritariamente aos estudantes provenientes de escola pública, de baixa renda e residente no município.

Parágrafo único. Estudantes provenientes de escolas particulares e de outros municípios terão acesso ao curso pré-vestibular por cotas que serão especificadas no Projeto Político Pedagógico - PPP – do curso.

Art. 3° O funcionamento do curso pré-vestibular deverá ocorrer, durante a semana no período noturno e aos sábados durante o dia.

Art. 4° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual – PPA e das Diretrizes Orçamentárias – LDO, os custos financeiros para implantação do curso pré-vestibular, bem como realizar convênios e/ou parcerias com instituições educacionais públicas ou privadas e, ainda, com empresas da iniciativa privada, entre outros.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do prazo da publicação.

Art. 6° As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das sessões, 18 de fevereiro de 2010.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação:

O presente projeto é justificado pela enorme quantidade de jovens de baixa renda que concluem o ensino médio todos os anos no município, ao concluírem, poucos tem condições de disputar vagas nas universidades, especialmente as públicas, com estudantes que cursam escolas particulares e, ainda, com os que cursam pré-vestibulares particulares.

Em análise aos quadro de ingressantes nas universidades publicas, verificamos que ocorre uma inversão na lógica, aluno de escolas publicas afluem as particulares que via de regra tem um custo maior de manutenção da faculdade, e os que emigram das escolas particulares, se veem contemplados com o ensino gratuito nas universidades publicas, quando tranqüilamente poderiam arcar com o pagamento nas universidades particulares.

A idéia da implantação de um curso pré-vestibular gratuito no município de Domingos Martins vem de encontro a essa grande controvérsia social que ocorre no sistema educacional brasileiro e, Domingos Martins tem a oportunidade de dar sua contribuição a essa grande injustiça e, propiciar que o jovem martinense tenha condições de entrar nesta intensa disputa que é o processo seletivo universitário em melhores condições intelectuais.

Diante da importância da matéria, confio no apoio dos Pares para aprovação desta proposta.

Sala das sessões, 18 de fevereiro de 2010.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Vereador